

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policimento compareceu: SIM (x) NÃO () / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM (x) NÃO () / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 1- compareceu o policiamento e compareceu a guarda municipal
- 2- Representante da equipe E. C. CORREAS SE ROBSON ZOLLER LOBO, registro nº 073218646.
- 3- Representante da equipe C. R. VASCO DA GAMA SE DIOGO VITOR SANTANA DE CALDAS registro nº 270.189327
- 4- A equipe E. C. CORREAS apresentou reclamações.
- 5- Aos 20:58 do jogo, a partida foi paralisada após um lance ajustado que gerou um princípio de confusão, após esclarecido os fatos a partida prosseguiu normalmente. Partida ficou paralisada por 33 minutos
- 6- Aos 39:50 do jogo, a partida foi paralisada por 34 minutos, devido a uma confusão instaurada as equipes
- 7- Aos 39:50 do jogo foi expulso pela arbitragem principal o atleta nº 05, SE LUIS HENRIQUE ALVES GONCALVES, registro nº 57184 da equipe E. C. CORREAS.
- 8- Aos 39:50 do jogo foi expulso pela arbitragem principal o atleta nº 09, SE DAVISON FELIZIANO FREITAS, registro nº 44886, da equipe E. C. CORREAS
- 9- Aos 39:50 do jogo, foi expulso pela arbitragem principal o atleta nº 11 se VITOR ZENONI DE OLIVEIRA CARREIRO, registro nº 30395 da equipe C. R. VASCO DA GAMA
- 10- Aos 39:50 do jogo, foi expulso pela arbitragem principal o atleta nº 19 se GABRIEL DE OLIVEIRA CARLOS, registro nº 38895, da equipe C. R. VASCO DA GAMA.

RIO, 16 de Julho de 2025



ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA